



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.
CAMPUS JOINVILLE
REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO

1

2

3

4

**ATA n. 09 de 2017, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
CAMPUS JOINVILLE REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2017, NO IFSC, SITUADO À
RUA PAVÃO 1377 – BAIRRO COSTA E SILVA.**

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

Ao seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze, na sala 222, o Colegiado do Câmpus Joinville reuniu-se para a Reunião Ordinária com a Presidência do Diretor Geral VALTER VANDER DE OLIVEIRA e com a presença dos seguintes conselheiros: MAICK DA SILVEIRA VIANA, DÉBORAH R. M. RIBAS, LUÍS EDUARDO NOLASCO, CAROLINE O. BRILINGER, BETINA BARBEDO ANDRADE,. Havendo número legal de conselheiros, o presidente declarou aberta a reunião e anunciou as seguintes pautas: **1.** Informes **2.** Aprovação da Ata nº 08 de 18/10/2017 **3.** Aprovação Regulamento de Capacitação. **4.** Aprovação do Parecer da Comissão de Regulamentação das Atividades Lúdicas. **5.** Aprovação da Oficina de Grafitegem do projeto “2ª Mostra de Arte do IFSC – Campus Joinville.” **6.** Análise e aprovação do requerimento a) readequação da eletrocalha para colocação de espelhos da sala Multiuso I. **Ponto 1.** Professor Valter abriu os trabalhos com os informes: jogos internos no dia 18/11; encontro com a Direção que acontecerá nos dias 09/11 – manhã e à tarde e 10/11 à noite; e a 2ª Mostra de Arte do IFSC Campus Joinville que acontecerá de 20/11 a 23/11. Informou também que no dia 30/10 foi aprovado o Regimento Interno do Campus no CONSUP, faltando apenas alguns ajustes que serão realizados pela Comissão central. A servidora Daniela Viana pediu para que o presidente antecipasse as pautas 5 e 6 – para que ela pudesse defender os projetos dos quais é parte interessada. Todos os presentes aceitaram a proposta e Daniela iniciou sua apresentação. **Ponto 2.** A Ata nº. 08 de 18/10/2017 foi aprovada por unanimidade. **Ponto 5. Oficina de Grafitegem.** Segunda servidora Daniela Viana, o projeto consiste em ofertar uma oficina de grafitege aos alunos; um profissional convidado virá até o IFSC ensinar a técnica. Existem 3 sugestões de paredes externas para os alunos trabalharem: a) parede do almoxarifado; b) parede da cantina e c) parede banheiro bloco 2. A servidora Déborah Ribas informou que os trabalhos de reforma do Campus

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

30 iniciarão dia 20/11 e que todas as paredes serão consertadas (reboco) e após pintadas;
31 presidente perguntou quais temas serão trabalhados nessa oficina; servidora Daniela
32 esclareceu que o tema é livre; a proposta 3 – parede da cantina para realizar a oficina
33 de grafiteagem – foi aprovada por todos. **Ponto 6.** Sala Multiuso I servidora Daniela
34 informou ao Colegiado que alguns pais de alunos doaram recursos para a compra e
35 instalação de espelhos na Sala Multiuso 1; pediu que fosse permitido descer as
36 eletrocalhas para que os espelhos pudessem ser instalados. Prof. Valter observou
37 que o Ginásio ainda está na fase de garantia e é necessário muito cuidado para não
38 danificar paredes e equipamentos (Rack) sob pena de perdermos a garantia e a
39 Instituição ter que arcar com os custos de reparos. O pedido para instalação dos
40 espelhos com a retirada das eletrocalhas foi aceito por todos os conselheiros. **Ponto 4.**
41 **Aprovação do Regulamento das Atividades Lúdicas** – A Comissão de Regulamento
42 para Atividades Lúdicas foi formada para elaborar a regulamentação dos jogos dentro
43 do Campus; os conselheiros analisaram o documento enviado pela Comissão e
44 entenderam que não estava em forma de regulamento e que não há embasamento no
45 parecer para a proibição de um jogo e para a liberação de outros; o parecer proíbe o
46 jogo de truco e deixa livre quaisquer outros jogos dentro do Campus o que, para os
47 conselheiros, ficou bastante amplo e livre para outros jogos de carta e, ainda, não
48 houve nenhuma justificativa para a liberação de outros jogos. Colegiado entendeu que
49 há muitas questões a serem esclarecidas pela Comissão, como: definição do local para
50 jogos; quais os jogos permitidos e por que, e quais os horários para jogar. Após essas
51 ponderações, Colegiado decidiu por devolver o parecer à Comissão para que responda
52 os questionamentos levantados pelo Colegiado e redija o documento no formato de
53 regulamentação; após deverá encaminhar novamente ao Colegiado para apreciação.
54 Até que novo regulamento seja validado pelo Colegiado do Campus, fica vigente a
55 regulamentação em vigor. **Ponto 3. Regulamento para Capacitação.** O Colegiado
56 analisou o documento de proposta de Regulamentação para Capacitação: **A)** retirada
57 do Parágrafo Único do Art. 3º, - proposta de supressão aprovada; **B)** Retirar Inciso VI
58 do Art. 6º – por entender ser de responsabilidade do Departamento de Administração,
59 proposta aprovada com a indicação de supressão da mesma Redação constante no
60 Anexo I do documento. **C)** Supressão do Inc. VII do Art. 6º “formulário de diárias e

Handwritten signature and initials in blue ink.

61 passagens”: atualmente, servidor faz sua solicitação diretamente no sistema SCDP –
62 aprovada por todos os conselheiros. **D)** Rever o Art 6º e atualizar o Anexo I do
63 documento de acordo com as alterações. **E)** Art. 9º: substituir o trecho “interpor
64 recurso à Comissão” e por “em caso de indeferimento..... o servidor deverá interpor
65 recurso à instância (coordenadoria, departamento...) que indeferiu a solicitação do
66 servidor **F)** Art. 10º: os prazos para requerer diárias, passagens e pagamento de
67 inscrição deverão ser os mesmos constantes no Art. 7º. **G)** Alterar redação do
68 Parágrafo Único do Art. 9º para “...o recurso deverá ser analisado em até 5 (cinco) dias
69 úteis.”; **H)** Suprimir o Art. 14 e incluir a redação no extrato da Regulamentação;
70 restando, assim, 13 (treze) artigos.; **I)** Alterar redação do Parágrafo 2º Art. 2º: **de** Chefe
71 de Departamento de Assuntos Acadêmicos **para** “Chefe de Assuntos Estudantis” **J)**
72 Parágrafo 2º, Art. 2º – alterar redação de “Para fins da divisão proporcional dos
73 recursos, os servidores que estiverem atuando em cargos de gestão serão também
74 nesta área computados” **para:** “Para fins da divisão proporcional dos recursos, os
75 servidores que estiverem atuando em cargos de gestão serão também nesta área
76 computados”. Os conselheiros construíram duas propostas sobre esse tema: 1)
77 encaminhar as sugestões aos membros da Comissão e deliberar somente após as
78 alterações aprovadas pelo Colegiado; 2) alterar e validar mesmo sem a presença da
79 Comissão responsável pela elaboração da regulamentação. Foi aprovada a proposta 1.
80 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Déborah Ribas,
81 lavrei a presente Ata. Joinville, 6 de novembro de 2017.



